

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ**

EDITAL

No cumprimento do ponto 2 do artigo 14º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, revogado pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré, decorrente da inexistência de listas de candidatos do procedimento eleitoral iniciado com o edital de 25 de novembro de 2021, informo que se encontra a decorrer até ao dia 6 de abril de 2022 o Processo de Eleição dos Representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré.

Anexa-se ao presente edital o Regulamento e o Cronograma com as demais informações necessárias.

Nazaré, 8 de março de 2022

O Presidente do Conselho Geral
